



Câmara Municipal de Ecoporanga – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADM. Nº 10818/2025

ID CIDADES 2025.025L0200001.10.0004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO a manifestação da Agente de Contratação e o teor do **Parecer Jurídico nº 02/2026**, que opinaram pela viabilidade da contratação direta;

CONSIDERANDO que a empresa **TAI MOTORS VEICULOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 09.272.047/0008-55, preenche os requisitos de exclusividade/inviabilidade de competição;

RESOLVE:

1. **RATIFICAR** o reconhecimento da **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, cujo objeto é a contratação do serviço de execução da segunda revisão periódica correspondente a 20.000 km do veículo Hyundai Creta 1TA, versão Limited, placa SYQ6J84.
2. **AUTORIZAR** a contratação da referida empresa para o objeto descrito no termo de referência, no valor de R\$ 1.463,41 (hum mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)
3. **DETERMINAR** a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIOES; no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – AMUNES e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exige o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ecoporanga-ES, 24 de fevereiro de 2026.


EDUARDO ALVES MUQUY
PRESIDENTE